



Junta de Freguesia  
de  
S. Brás de Alportel

## EDITAL

David José Ventura Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia e Concelho de S. Brás de Alportel.

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 56.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei 67/2007, de 31 de Dezembro, que a sua proposta de orçamento aprovada em reunião do executivo de 01 de dezembro de 2014 e em reunião da Assembleia de Freguesia de 18 do mesmo mês, contempla:

- As atividades e os objetivos da Freguesia para 2015, constantes das Grandes Opções do Plano aprovadas;
- Os encargos com os trabalhadores que se devem manter em exercício de funções, constantes no mapa de pessoal aprovado;

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho da Função Pública, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não propõe a afetação no orçamento da Freguesia, para despesas com pessoal, relativamente ao ano de 2015, nos termos que a seguir se indicam, por se encontrar vedada a valorização remuneratória:

- Alterações do posicionamento remuneratório dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
- Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

S. Brás de Alportel, 06 de janeiro de 2015

O Presidente da Junta de Freguesia